

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA  
JOSÉ RAMIRES - (1922-2022) Servidor aposentado da Prefeitura e morador mais antigo da rua, faleceu em 22/11/22 aos 100 anos.

DECRETO RIO Nº 53191 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Desafeta para bem dominical o imóvel descrito no anexo do presente Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 236 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:  
Art. 1º Fica desafetada a área pública descrita no Anexo deste Decreto, passando a compor o patrimônio domi- nical do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES

ANEXO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>Endereço:</b><br>Av. Infante Dom Henrique, s/nº (em frente à rua Dois de Dezembro) - Flamengo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|      | <b>Descrição:</b><br>Área pública destinada a uso comum do povo (canteiro) do PAA 6128, situada na Avenida Infante Dom Henrique, s/nº (na altura das ruas Dois de Dezembro e Machado de Assis), no Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Aterro do Flamengo), com frente para a faixa de rolamento sentido Zona Sul da Avenida Infante Dom Henrique - Flamengo, com área de 2.703,59 m², medindo: <b>Frente:</b> medindo 187,44 m em reta, voltados para a Avenida Infante Dom Henrique; <b>Direita:</b> medindo 0,00m; <b>Esquerda:</b> medindo 0,00m; <b>Fundos:</b> medindo 198,70m divididos em sete segmentos: 19,35m em reta, voltados para área de jardim do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Aterro do Flamengo), mais 25,00m em curva interna subordinada a um raio de 40,00m, mais 19,35m em reta, mais 5,00m em reta perpendicular ao segmento anterior, mais 18,00m em reta, mais 5,00m em reta perpendicular ao segmento anterior, mais 107m em reta, todos voltados para área destinada a estacionamento.                                                                                                                                       |
| 2    | <b>Endereço:</b><br>Av. Beira Mar, s/nº (em frente à Av. Presidente Antônio Carlos) - Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|      | <b>Descrição:</b><br>Área pública destinada a uso comum do povo (canteiro) do PAA 6128 situada na Avenida Beira Mar, s/nº (em frente à Avenida Presidente Antônio Carlos) - Flamengo, com área de 1.381,38 m², medindo: <b>Frente:</b> medindo 88,85m divididos em dois segmentos: 65,85m em reta, mais 23,00m em curva externa subordinada a um raio de 100,00m, voltados para a Avenida Beira Mar; <b>Direita:</b> medindo 2,37m voltados para área de jardim do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Aterro do Flamengo); <b>Esquerda:</b> medindo 15,00m voltados para área de jardim do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Aterro do Flamengo); <b>Fundos:</b> medindo 108,76m divididos em sete segmentos: 36,00m em reta, mais 7,50m em reta perpendicular ao segmento anterior, mais 13,00m em reta, mais 7,50m em reta perpendicular ao segmento anterior, mais 10,90m em reta, todos voltados para área destinada a estacionamento, mais 23,86m em curva externa subordinada a um raio de 23,00m, mais 10,00 em curva externa subordinada a um raio de 26,00m, voltados para área de jardim do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Aterro do Flamengo). |
| 3    | <b>Endereço:</b><br>Av. das Nações Unidas, s/nº, Flamengo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|      | <b>Descrição:</b><br>Área pública destinada a uso comum do povo (canteiro) do PAA 6128 situada entre a Av. das Nações Unidas e Av. Infante Dom Henrique, s/nº - Flamengo, com área de 2.643,14 m², medindo: <b>Frente:</b> medindo 199,85 m ao longo da Av. das Nações Unidas em três segmentos de 27,00 m em curva subordinada a um raio externo de 120,00 m, mais 84,80 m, mais 88,05 m em curva subordinada a um raio interno de 177,50 m; <b>Direita:</b> medindo 12,40 m mais 12,50 m confrontando com área de canteiro do PAA 6128; <b>Fundos:</b> medindo 183,20 m em três segmentos de 82,00 m em curva subordinada a um raio externo de 500,00 m, mais 24,20 m, mais 77,00 m em curva subordinada a um raio externo de 140,00 m, confrontando com área de canteiro do PAA 6128; <b>Esquerda:</b> medindo 0,00 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4    | <b>Endereço:</b><br>Av. Rui Barbosa, s/nº - Flamengo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|      | <b>Descrição:</b><br>Área pública destinada à parque do PAA 6128 situada entre a Av. Rui Barbosa e Av. Infante Dom Henrique, s/nº (em frente ao n.º 350) - Flamengo, com área de 2.550,12 m², medindo: <b>Frente:</b> medindo 97,36 m ao longo da Av. Rui Barbosa em curva subordinada a um raio externo de 280,00 m; <b>Direita:</b> medindo 10,00 m mais 44,12 m confrontando com área de parque do PAA 6128; <b>Fundos:</b> medindo 46,59 m confrontando com área de parque do PAA 6128; <b>Esquerda:</b> medindo 16,00 m em curva subordinada a um raio externo de 126,00 m, mais 17,80 m em curva subordinada a um raio externo de 16,00 m, mais 18,98 m confrontando com área de parque do PAL 6128.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

DECRETO RIO “P” Nº 330 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 0002816-49.2020.8.19.0001- 11/507.874/2020, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2023/19457.**

RESOLVE

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Muni- cípio do Rio de Janeiro, a candidata **VIVIAN MORAES DA FONSECA CASTILHO**, aprovada em concurso pú- blico, classificada em 21.º Lugar, 10.ª CRE, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

DECRETO RIO “P” Nº 331 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis- lação em vigor,

RESOLVE

Designar **KARINA NAVARRO DA SILVA LOBATO**, matrícula 10/242.544-5, para exercer a função de Membro Suplente, representante da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Mu- nicipal de Infraestrutura, na Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, da Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Ecio Alves Ribeiro.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO  
EXPEDIENTE DE 11/09/2023

SMF-PRO-2023/02173

Autorizo (nos termos de fls. 50).

DESPACHOS DO PREFEITO  
EXPEDIENTE DE 12/09/2023

GAB-PRO-2023/05258

Autorizo (nos termos de fls. 26).

GAB-OFI-2023/04899

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE  
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE  
EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.118/2023  
04/132.516/2023  
04/132.149/2023  
04/133.119/2023  
04/133.050/2023  
04/132.646/2023  
04/132.721/2023  
04/133.160/2023  
04/133.094/2023  
04/133.061/2023  
04/132.885/2023  
04/133.163/2023  
04/132.890/2023

PROCESSOS INDEREFIDOS

04/124.680/2023  
04/133.135/2023  
04/133.158/2023  
04/133.175/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 547 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO CÉSAR ALLEVATO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 60/715.508-8, com validade a partir de 6 de setembro de 2023, do Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 024881, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 548 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,